

## Ata nº 7/2016

Divisão Administrativa e Financeira

Reunião de 29 de março de 2016

**Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO**

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
PONTE DE LIMA**

<i>Data da reunião: 29 de março de 2016</i>
<i>Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho</i>
<b>PRESENCAS:</b>
<b><u>Presidente:</u></b>
<b>Eng. Victor Manuel Alves Mendes</b>
<b><u>Vereadores:</u></b>
<b>Sr. Gaspar Correia Martins</b>
<b>Dr<sup>a</sup> Ana Maria Martins Machado</b>
<b>Eng<sup>o</sup> Manuel Pereira da Rocha Barros</b>
<b>Eng<sup>o</sup> Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz</b>
<b>Dr. Mário Olímpio Máximo Monteiro</b>
<b>Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa</b>
<b>FALTAS:</b> O Sr. Dr. Filipe Agostinho Cruz Viana não esteve presente na reunião da Câmara, por motivos pessoais e profissionais, pelo que a sua falta foi considerada justificada, sendo substituído pelo Sr. Dr. Mário Olímpio Máximo Monteiro.
<i>Início da Reunião: Quinze horas</i>
<i>Encerramento: Dezoito horas</i>
<i>Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.<sup>a</sup> Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo</i>
<i>Prestou Colaboração Técnica: M<sup>a</sup> Guilhermina Franco</i>
<b>Resumo Diário de Tesouraria:</b> <i>Saldo..... 15.604.985,42 euros</i>
<b>OBS:</b> A Ata foi aprovada por minuta



**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

\_\_\_ O Sr. Presidente no uso da palavra referenciou o Clube Náutico de Ponte de Lima que se sagrou mais uma vez vencedor da Taça de Portugal de Maratonas. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Ainda no uso da palavra, O Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara da carta de agradecimento recebida do Sr. Eng.º João Gomes d'Abreu de Lima pela homenagem prestada pela Câmara aquando do falecimento de seu pai, Sr. Dr. João Gomes d'Abreu de Lima. \_\_\_\_\_

***Intervenção dos Vereadores:*** \_\_\_\_\_

\_\_\_ Usou da palavra, em primeiro lugar o Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros tendo referido que o edifício municipal onde se encontra instalado o Gabinete Terra, tem uma zona abandonada em termos de limpeza, que está aberta ao público. Considera que a Câmara deveria pensar numa solução para aquele espaço. Referenciou ainda que o edifício onde se localiza a casa de banho pública junto da Praça de Camões está a precisar de uma boa limpeza, tendo em conta a sua localização, num espaço nobre da nossa Vila, devendo nessa medida ser objeto de uma intervenção ao nível da limpeza e aparência do edifício. Referiu ainda que no Largo do Terreiro em S. Martinho da Gandra, foi aterrado um poço centenário aquando das obras realizadas na zona por volta do ano de 2013. Assim faria sentido recuperar esse poço a exemplo do poço recuperado no Largo de Camões, património histórico da freguesia, tendo interesse em termos patrimoniais a sua recuperação. Propôs ainda um voto de congratulação que fica anexo à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. A Câmara subscreveu o voto de congratulação proposto. \_\_\_\_\_

\_\_\_ De seguida usou da palavra o Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro que abordou os seguintes assuntos: os horários das reuniões de Câmara trazem imensos incómodos a quem trabalha; parabéns a todos os êxitos desportivos e educativos; revisão da carta educativa para quando; relatório do estatuto de oposição que deveria ser apresentado até 31 de março; Fundo Azul; orçamento participativo para quando; Ribeira moradores queixam-se da falta de luz junto ao pavilhão; projeto das margens do Rio Lima é para arrumar de vez ou pensam em levar avante; Dia Mundial da Juventude; parques infantis; livros escolares, refeições e transportes gratuitos; passeios de Calvelo; condomínio da rua da Feitosa não se sabe se é domínio público ou privado, despachos contraditórios, sinais de trânsito arrancados pela Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Sr. Vereador Dr. Paulo Sousa usou da palavra para deixar uma referência aos prémios internacionais na área do turismo atribuídos ao 'Carmo's Boutique Hotel de Ponte de Lima', galardoado recentemente com o prémio "Best of Wine Tourism" na categoria de alojamento e ao restaurante típico 'A Carvalheira' que recebeu o prémio de "Plato de Oro", promovido pela

Radio Turismo de Espanha, o primeiro galardão atribuído a um restaurante português, na 17.ª edição do XANTAR - Salão Internacional de Gastronomia e Turismo, realizado em Ourense - Espanha.

Por último usou novamente da palavra o Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros questionando a Câmara relativamente aos critérios de criação e instalação dos parques infantis. Perguntou ainda se a Câmara Municipal estava a pensar em construir mais parques infantis. Referiu que a Câmara deveria ter mais cuidado na localização daqueles atendendo a questões de segurança, por considerar que a localização do parque infantil de Refoios do Lima não é a mais indicada, dada a sua proximidade à Estrada Nacional.

O Sr. Presidente e os Srs. Vereadores prestaram os esclarecimentos tidos por necessários.

**ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

**(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião realizada em 14 de março de 2016, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Presidente e pela Secretária. Esta deliberação foi tomada por maioria com cinco votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Mário Monteiro.

## **(02) OBRAS PARTICULARES**

**2.1 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 1/15 – LOCAL DA OBRA: RUA DOS TORNEIROS – REFOIOS DO LIMA – REQUERENTE: AGOSTINHO DE BARROS DANTAS E JOAQUIM DE BARROS DANTAS – Aprovação da arquitetura do projeto de loteamento.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar a arquitetura do projeto de loteamento n.º 1/15. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

## **(03) JUNTAS DE FREGUESIA**

**3.1 – FREGUESIA DE NAVIÓ E VITORINO DOS PIÃES** - Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira destinada à obra de substituição do telhado da Sede da Junta de Freguesia. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 3.258,00 euros, destinada à

obra de substituição do telhado da Sede da Junta de Freguesia, a transferir após a conclusão das obras. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **3.2 – FREGUESIA DA SEARA** - Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira destinada à beneficiação de diversas ruas da freguesia. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação no valor de 18.317,00 euros destinada à parte de repavimentação nas zonas de vala e uma comparticipação de 70% até ao montante máximo de 3.569,00 euros destinada aos trabalhos de drenagem, a transferir à medida da execução dos trabalhos. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **3.3 – FREGUESIA DE SERDEDELO** – Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira destinada à beneficiação das Ruas de Trigais, Fontes e Travessa da Pena. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 55.168,00 euros, destinada à obra de beneficiação das Ruas de Trigais, Fontes e Travessa da Pena, a transferir à medida da execução dos trabalhos. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **3.4 – FREGUESIA DA FACHA** - Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira destinada à beneficiação do Largo da Borgonha. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 15.894,00 euros destinada à obra de beneficiação do Largo da Borgonha, a transferir após a conclusão dos trabalhos. \_\_\_\_\_

#### \_\_\_ **(04) ASSUNTOS DIVERSOS** \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.1 – RECRUTAMENTO EXCECIONAL NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DE 7 ASSISTENTES OPERACIONAIS COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar o recrutamento excecional na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de sete assistentes operacionais com recurso à reserva de recrutamento. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.2 - PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA POR TEMPO INDETERMINADO DE 2 TÉCNICOS SUPERIORES - ARQUITETO – Aprovação da proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar a proposta. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.3 – PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE A DIREÇÃO-GERAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL E O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar o protocolo. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.4 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRO ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E O CIAB-CENTRO DE INFORMAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DE CONSUMO –** Deliberar no sentido submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal o presente protocolo, já aprovado pela Câmara Municipal na reunião ordinária do dia 29 de fevereiro. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.5 – PASSE “HÁ... IR E VIR AO MUSEU E VOLTAR” – Aprovação da proposta de isenções e pedidos de autorização para execução dos planos de atividades dos museus e centros de interpretação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar a proposta de isenções e pedidos de autorização para execução dos planos de atividades dos museus e centros de interpretação. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.6 – FÓRMULA PARA VENDA AO COPO NA SALA DE PROVAS DO CENTRO DE INTERPRETAÇÃO E PROMOÇÃO DO VINHO VERDE – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar a fórmula proposta. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.7 – EXPOSIÇÕES A REALIZAR NA TORRE DA CADEIA VELHA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar as exposições a realizar na Torre da Cadeia Velha, de acordo com o informado. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.8 – REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO INTITULADA “POESIA ILUSTRADA” NA BIBLIOTECA MUNICIPAL – Autorização.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a realização da exposição. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou



declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ **4.9 – JUVENTUDE SOCIAL DEMOCRATA DE PONTE DE LIMA – Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente a 12 de março a autorizar a cedência do Auditório Municipal para o dia 18 de março.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 12 de março, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro, de autorização de cedência do Auditório Municipal para o dia 18 de março. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ **4.10 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PONTE DE LIMA – Presente um pedido de cedência do Teatro Diogo Bernardes no dia 10 de abril.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a cedência do Teatro Diogo Bernardes no dia 10 de abril. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ **4.11 – TURIHAB – ASSOCIAÇÃO DO TURISMO DE HABITAÇÃO – Presente um pedido de cedência do Auditório Municipal no dia 7 de abril.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a cedência do Auditório Municipal no dia 07 de abril. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ **4.12 – ASSOCIAÇÃO PAIS DO CENTRO ESCOLAR DA FACHA – Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal a 16 de março no sentido de autorizar o apoio solicitado para as atividades Pró Férias da Páscoa 2016.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 12 de março, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado para as atividades Pró Férias 2016. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ **4.13 – KORNER SKATE SHOP – Presente um pedido de autorização de realização de evento no dia 16 de abril no Skate Parque.** A Câmara Municipal **deliberou**

**por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a realização do evento de acordo com o solicitado, condicionado à apresentação do seguro relativo à realização do evento, devendo o requerente deixar o recinto limpo. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

\_\_\_ **4.14 – COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE S. GONÇALO, DA VILA DE ARCOZELO – Presente um ofício a solicitar a cedência de um palco e de contentor para os dias 7 e 8 de maio.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a cedência de um palco e de contentor para os dias 7 e 8 de maio. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

\_\_\_ **4.15 - HABITAÇÃO SOCIAL – Presente uma informação do Serviço Social a propor a revisão do valor da renda para o agregado familiar da Sr.ª Maria de Fátima Araújo Fernandes, CMPL 2 de Vale – Bárrio e Cepões.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a revisão do valor da renda do agregado familiar da Sr.ª Maria de Fátima Araújo Fernandes, CMPL 2 de Vale – Bárrio e Cepões, para o valor mensal de 184,37 euros. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

\_\_\_ **4.16 - HABITAÇÃO SOCIAL – Presente uma informação do Serviço Social a propor o pagamento em prestações das rendas em atraso da Rosa dos Prazeres Fontes Cerqueira relativas à Habitação Social de Freixo.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar o pagamento em 21 prestações das rendas em atraso da Rosa dos Prazeres Fontes Cerqueira relativas à Habitação Social de Freixo, com o seguinte plano de pagamentos: as primeiras vinte prestações no valor cada uma de 50,00€ e a vigésima-primeira no valor de 33,50€. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

\_\_\_ **4.17 – DESIGNAÇÃO PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO N.º 5 DO ART.º 9 DO DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO, DO REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL NA CONFERÊNCIA DECISÓRIA SOBRE O PEDIDO DE**

**LICENCIAMENTO DE AMPLIAÇÃO DE PEDREIRA DE GRANITO N.º 4441 – DA FREGUESIA DE SERDEDELO E RIBEIRA APRESENTADA POR ELEVOLUTION – ENGENHARIA S.A.** - A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, designar para efeitos do disposto no n.º 5 do art.º 9º do Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, como representante da Câmara Municipal na conferência decisória sobre o pedido de licenciamento de ampliação de pedreira de granito n.º 4441, da Freguesia de Serdedelo e Ribeira apresentada por ELEVOLUTION – Engenharia S. A., o Sr. Vereador Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ **4.18 – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2016/2017 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2016/2017. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ **4.19 – PROPOSTA DO SR. VICE-PRESIDENTE DE CRIAÇÃO DE TRÊS BAIAS DE ESTACIONAMENTO DESTINADAS A MOTOCICLOS NA PRAÇA DE CAMÕES, PASSEIO 25 DE ABRIL E LARGO DA FEIRA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Dr. Mário Monteiro e Eng.º Manuel Barros, aprovar a criação de três baias de estacionamento, uma na Praça de Camões e outra no Passeio 25 de Abril destinadas a motociclos, e uma outra no Largo da Feira destinada a motociclos e a ciclomotores. Os Srs. Vereadores Dr. Mário Monteiro e Eng.º Manuel Barros apresentaram declarações de voto, que se anexam à presente ata, como documentos números dois e três, respetivamente, e se consideram como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ **4.20 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO FEIJÓ – Presente um pedido de cedência do Auditório Rio Lima no dia 5 de abril.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a cedência do Auditório Rio Lima no dia 05 de abril. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ **(05) ESPAÇO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:** registou-se a intervenção do Dr. António Carlos Matos, que tendo lido num jornal local uma declaração do Sr. Vice-Presidente do seguinte teor “Quando o Município cria uma solução são sempre

contra, já é habitual. Mas a cachorrada continua a ladrar e a caravana continuará a passar”, questionou a Câmara para saber se foram de facto proferidas estas declarações por parte do Sr. Vice-Presidente. Questionou ainda no caso de as mesmas não terem sido proferidas, se já foi efetuado um pedido de retificação da notícia ao jornal e quando foi feito. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ O Sr. Vice-Presidente em resposta, declarou que tendo estado de férias não acompanhou as notícias veiculadas pela imprensa local, no entanto referiu que talvez tenha proferido as declarações referidas, mas que essas fazem parte dos provérbios ou ditados populares. Referiu ainda que e tendo em conta os ditados populares “cão que ladra, não morde.” Mais declarou que não foi efetuado nenhum pedido de retificação ao jornal da notícia referenciada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ **(06) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro. \_\_\_\_\_

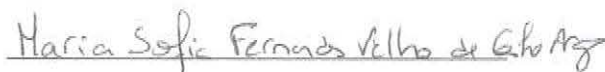
\_\_\_\_ **ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas. \_\_\_\_\_

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. \_\_\_\_\_

O Presidente,



A Secretária,





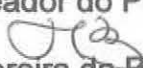
## VOTO DE CONGRATULAÇÃO

O Eurodeputado e ex-Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde, Engº José Manuel Fernandes recebeu no passado dia 16 de março, o prémio de Eurodeputado do ano de 2015, na categoria de Assuntos Económicos e Monetários. Segundo a organização, este prémio visa distinguir “um deputado que tem feito grandes progressos no sentido de ajudar a União Europeia a sair da crise e aumentar a estabilidade económica”, realçando os Assuntos Económicos e Monetários como “uma área política crucial para a promoção do crescimento e a estabilização das economias da Europa, na sequência da crise económica e da zona euro”.

Coordenador do Partido Popular Europeu na comissão dos orçamentos, José Manuel Fernandes destacou-se no ano de 2015 pelo trabalho enquanto relator do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, também conhecido por “*Plano Juncker*” e responsável pela elaboração e negociação do “Orçamento Geral da União Europeia para 2016”.

Tendo em consideração a alta distinção recebida e o trabalho realizado pelo Eurodeputado Engº José Manuel Fernandes, que tem sido uma voz do Minho em Bruxelas e Estrasburgo, para além de colaborador e interessado no desenvolvimento de Portugal e Ponte de Lima, tendo-se deslocado várias vezes ao nosso concelho para apoiar e valorizar as iniciativas de âmbito local, **proponho que a Câmara Municipal aprove um voto de congratulação ao Eurodeputado Engº José Manuel Fernandes.**

Ponte de Lima, 29 de março de 2016

O Vereador do PPD/PSD,  
  
(Manuel Pereira da Rocha Barros)



## DECLARAÇÃO DE VOTO

MÁRIO MONTEIRO, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto 21; 4-17; 4-18; 4-19, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 891 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 29 de Março de 2016,

O Vereador do Movimento 51,

(Mário Monteiro)

## DECLARAÇÃO DE VOTO

A criação de três locais de estacionamento assinalados com pintura de linhas azuis no lajedo e sinalização vertical no Largo de Camões e no Passeio 25 de Abril, sem apreciação e aprovação da Câmara Municipal, constitui uma violação do Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que define o Regime Jurídico das Autarquias Locais, nomeadamente no que diz respeito às competências das Câmaras Municipais em matéria de estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos.

Após o facto consumado, vem agora o vereador do pelouro do trânsito apresentar para discussão e análise da Câmara Municipal a proposta de criação dos referidos locais de estacionamento. Perante esta situação, a minha atitude normal seria ausentar-me da discussão deste ponto em sinal de protesto contra a falta de ética democrática e o não cumprimento do Regime Jurídico das Autarquias Locais. No entanto, o respeito que os limianos merecem obriga-me a estar presente, deixando registado para memória futura a minha total discordância com a criação desses locais de estacionamento, localizados em plena sala de visitas de Ponte de Lima.

No caso concreto do Largo de Camões é verdadeiramente chocante a ocupação do espaço mais nobre da vila de Ponte de Lima com veículos motorizados. Tal medida coloca em causa as suas características peculiares de espaço único vocacionado para as pessoas e ponto de encontro geracional e de interação social, cada vez mais procurado e frequentado.


Por este andar, qualquer dia, os limianos serão confrontados com o regresso do trânsito automóvel à Ponte Medieval.

Este e outros episódios ocorridos no perímetro do Centro Histórico em nada dignificam a postura do executivo da maioria e a imagem do nosso concelho, numa altura em que o Município de Ponte de Lima tem responsabilidades acrescidas, devido ao exercício da Presidência da Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico.

Reconheço que a criação de lugares de estacionamento para motociclos no Centro Histórico é uma necessidade. Existem diversas alternativas, não só para acesso ao Largo de Camões, como para outras zonas, sem ocupar os espaços públicos pedonais de excelência.

Por isso, recomendo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que promova uma reunião do executivo com a Polícia da Segurança Pública e a Associação Empresarial, no sentido de se anular os estacionamentos já criados e definirem novas zonas de estacionamento para motociclos, tendo em consideração as especificidades do nosso Centro Histórico.

Ponte de Lima, 29 de março de 2016

O Vereador do PPD/PSD,  
  
(Manuel Pereira da Rocha Barros)



## DECLARAÇÃO DE VOTO

MÁRIO MONTEIRO, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito do ponto ~~4.1; 4.2; 4.3; 4.4; 4.5; 4.6; 4.7; 4.8; 4.9; 4.10; 4.11; 4.12; 4.13; 4.14; 4.15; 4.16;~~ com os fundamentos e considerandos seguintes: 4.20.

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 891 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes;

6 – Considerando a “desnecessidade” de alguns pontos/pedidos, na esteira da pedagogia do serviço e não na esteira da pedagogia da subserviência.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 29 de Março de 2016,

O Vereador do Movimento 51,

(Mário Monteiro)